


## TERMO DE REFERÊNCIA

### SUMÁRIO

1. Condições Gerais da Contratação.....	2
2. Justificativa e Objetivo da Contratação.....	22
3. Descrição da Solução como um todo.....	23
4. Requisitos da contratação.....	23
5. Modelo de execução do objeto.....	24
6. Modelo de gestão do contrato.....	26
7. Critérios de medição e pagamento.....	29
8. Forma e critérios de seleção.....	30
9. Estimativas do valor da contratação.....	31
10. Adequação orçamentária.....	31
11. Considerações finais.....	32
12. Responsáveis.....	32



## 1. Condições Gerais da Contratação

### Definição do Objeto

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão futura e eventual Aquisição de Hortifrutigranjeiro para atender as demandas das refeições dos pacientes, funcionários e acompanhantes assistidos no Hospital Municipal Ana Moreira durante o período de 12 (doze) meses.

1.2. Especificação dos itens conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	DO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI – de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.		300	Unidades	R\$ 14,07	R\$ 4.221,00
2	ABÓBORA MADURA - com aparência fresca, sem danificações físicas, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		1.300	KG	R\$ 6,08	R\$ 7.904,00
3	ABÓBORA VERDE - TIPO "ABOBRINHA", com aparência fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas,		1.150	KG	R\$ 6,70	R\$ 7.705,00

	larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
4	<b>AGRIÃO</b> - com aparência fresca, colhido ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas "murchas". Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Tamanho médio.	<b>600</b>	<b>Molhos</b>	<b>R\$ 6,08</b>	<b>R\$ 3.648,00</b>
5	<b>AIPIM BRANCO</b> - de ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	<b>700</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 7,34</b>	<b>R\$ 5.138,00</b>
6	<b>ALFACE CRESPA</b> - com aparência fresca, colhida ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas "murchas". Isento de	<b>1.500</b>	<b>Unidades</b>	<b>R\$ 5,54</b>	<b>R\$ 8.310,00</b>

	danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Tamanho médio.				
7	<b>ALHO NACIONAL</b> - com aparência fresca, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. Os "dentes" devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>750</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 31,42</b>	<b>R\$ 23.565,00</b>
8	<b>BANANA DA TERRA</b> – sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensores agrícolas, odor e sabor não característico.	<b>800</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 11,24</b>	<b>R\$ 8.992,00</b>
9	<b>BANANA PRATA</b> - com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por penca, tendo aproximadamente 10/12 unidades (Penca com peso aproximado de 1 Kg).	<b>1.500</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 8,16</b>	<b>R\$ 12.240,00</b>

*R* *U*

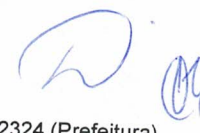
	Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
10	<b>BATATA DOCE</b> - com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>500</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 7,96</b>	<b>R\$ 3.980,00</b>
11	<b>BATATA INGLESA</b> - lavada, com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade	<b>2.500</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 8,26</b>	<b>R\$ 20.650,00</b>

	solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
12	<b>BERINJELA</b> - com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>600</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 11,17</b>	<b>R\$ 6.702,00</b>
13	<b>BETERRABA SEM RAMA</b> - com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>700</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 9,08</b>	<b>R\$ 6.356,00</b>

14	<b>BRÓCOLIS AMERICANO</b> - com aparência fresca, firme e intacta, não podendo estar murcho, coloração verde escuro, uniforme e sem manchas, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, partes pútridas. Unidade de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	400	Unidades	R\$ 12,54	R\$ 5.016,00
15	<b>CEBOLA BRANCA</b> - com aparência fresca, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1.200	KG	R\$ 8,61	R\$ 10.332,00
16	<b>CENOURA</b> com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie,	2.500	KG	R\$ 9,66	R\$ 24.150,00

20

	em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
17	<b>CHEIRO VERDE</b> - com salsa e cebolinha, qualidade adequada para consumo, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, molhos de aproximadamente 400g.	<b>700</b>	<b>Molhos</b>	<b>R\$ 5,16</b>	<b>R\$ 3.612,00</b>
18	<b>CHUCHU</b> - com aparência fresca, ótima qualidade, compacto, firme e de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>2.500</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 10,12</b>	<b>R\$ 25.300,00</b>
19	<b>COUVE FLOR</b> - nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração	<b>200</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 12,81</b>	<b>R\$ 2.562,00</b>



	uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
20	<b>COUVE MANTEIGA</b> - fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	<b>500</b>	<b>Maços</b>	<b>R\$ 6,41</b>	<b>R\$ 3.205,00</b>
21	<b>ESPINAFRE</b> - com aparência fresca, colhido ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas murchas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Tamanho do molho "médio".	<b>200</b>	<b>Maços</b>	<b>R\$ 9,05</b>	<b>R\$ 1.810,00</b>
22	<b>GOIABA</b> , de aparência fresca, tipo comum e com grau de maturação próprio para consumo imediato. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma	<b>50</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 16,59</b>	<b>R\$ 829,50</b>

*Handwritten signature and initials*

	característicos da espécie.				
23	<b>HORTELÃ</b> - com aparência fresca, colhido ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas murchas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Tamanho do molho "médio".	<b>150</b>	<b>Molhos</b>	<b>R\$ 7,96</b>	<b>R\$ 1.194,00</b>
24	<b>INHAME</b> - in natura, tenro (macio), graúdo, com aparência, fresca, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>1.200</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 13,36</b>	<b>R\$ 16.032,00</b>
25	<b>JILÓ EXTRA VERDE</b> , tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos	<b>500</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 13,07</b>	<b>R\$ 6.535,00</b>

	de fertilizantes. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
26	<b>KIWI:</b> sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	<b>50</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 32,27</b>	<b>R\$ 1.613,50</b>
27	<b>LARANJA PÊRA:</b> De Primeira. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. O veículo de entrega deverá estar de	<b>1.500</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 6,87</b>	<b>R\$ 10.305,00</b>

*(Handwritten signature)*

	acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
28	<b>LIMÃO TAHITI</b> - com aparência fresca e com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>200</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 11,98</b>	<b>R\$ 2.396,00</b>
29	<b>MAÇÃ NACIONAL</b> , de aparência fresca, tipo comum e com grau de maturação próprio para consumo imediato. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe	<b>950</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 19,13</b>	<b>R\$ 18.173,50</b>

	alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
30	<b>MAMÃO FORMOSA</b> - com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	950	KG	R\$ 11,79	R\$ 11.200,50
31	<b>MANGA:</b> Características Gerais: fresca de 1ª qualidade, bem desenvolvida, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação; Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua	150	KG	R\$ 14,70	R\$ 2.205,00

	aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à sua superfície.				
32	<b>MELANCIA</b> - com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, com grau de maturação adequado para consumo imediato. Peso por Kg. Cada unidade com peso médio entre 6/7 Kg. Deverá ser indicado o peso de cada unidade (podendo ser através de Etiqueta colada no produto).	<b>2000</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 7,96</b>	<b>R\$ 15.920,00</b>
33	<b>MELÃO:</b> De 1ª qualidade, constituído por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isenta de umidade externa anormal, agroquímicos, aroma e	<b>200</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 14,56</b>	<b>R\$ 2.912,00</b>

*(Handwritten signature)*

	sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve estar maduro e acondicionado à granel cada unidade				
34	<b>MORANGO:</b> Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem: bandejas plásticas com peso médio de 450 gr.	100	caixas de 450g cada	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
35	<b>OVOS BRANCOS:</b> produto fresco, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, com odor e sabor característicos, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na	1.800	Dúzias	R\$ 16,59	R\$ 29.862,00

	embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 dias a contar no ato da entrega.				
36	<b>PEPINO JAPONÊS, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25 CM)</b> , casca com coloração verde escura, textura da polpa crocante; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho; Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>350</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 11,66</b>	<b>R\$ 4.081,00</b>
37	<b>PÊRA</b> - não ácida, com grau maturação adequada para consumo imediato (devem estar bem desenvolvidas e maduras, com aproximadamente 80 a 90% de maturação), aparência fresca, tipo comum. Sem danificações físicas, com casca íntegra, lisa, sem picadas de insetos. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e	<b>300</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 26,58</b>	<b>R\$ 7.974,00</b>

	perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
38	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>150</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 14,18</b>	<b>R\$ 2.127,00</b>
39	<b>PONCÃ</b> - com aparência fresca, casca íntegra. Cor, odor e sabor próprios. Com grau de maturação adequado para consumo imediato. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Tamanho e peso padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>200</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 15,08</b>	<b>R\$ 3.016,00</b>
40	<b>QUIABO</b> fresco, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de	<b>600</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 12,34</b>	<b>R\$ 7.404,00</b>

	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Tamanho e peso padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
41	<b>REPOLHO VERDE</b> - com aparência frescas, ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme (folhas verdes), aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	<b>800</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 9,30</b>	<b>R\$ 7.440,00</b>
42	<b>REPOLHO ROXO</b> - com aparência frescas, ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme (folhas roxas), aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos	<b>200</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 8,90</b>	<b>R\$ 1.780,00</b>



	que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
43	<b>RÚCULA</b> - com aparência fresca, colhida ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas "murchas". Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Tamanho médio.	<b>300</b>	<b>Molhos</b>	<b>R\$ 6,94</b>	<b>R\$ 2.082,00</b>
44	<b>TOMATE</b> - com aparência fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e com grau de maturação adequado para consumo imediato. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	<b>2.200</b>	<b>KG</b>	<b>R\$ 10,38</b>	<b>R\$ 22.836,00</b>

	Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
45	<b>VAGEM MANTEIGA</b> - verde, com aparência fresca, sem danificações físicas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	KG	R\$ 13,93	R\$ 2.786,00
46	<b>UVA RUBI:</b> Uva com semente, de 1ª qualidade, peso por cacho variando de 200 a300g, coloração da casca característica da espécie, baga media e arredondada, a uva deve apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como podridão, mofos e uvas soltas.	150	KG	18,15R\$	R\$ 2.722,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: 380.004,50</b>					

*(Handwritten signature)*

1.3 Os quantitativos constantes do objeto desta licitação foram mensurados de forma estimada e pautados em contratações anteriores e no quantitativo atual consumido pelo hospital com um acréscimo como margem de segurança.

1.4 Os itens serão fornecidos parceladamente, conforme necessidade da contratante; o prazo de entrega do objeto contratado será 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou de outro documento equivalente.

#### **Prazo**

1.5. A Ata de Registro de Preços - ARP decorrente desta contratação terá validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14133/2021.

1.6. Nos termos do art. 86 da Lei 14133/2021, a Ata de Registro de Preços oriundo deste procedimento, poderá receber adesão de outros órgãos ou entidades do Município de Conceição de Macabu que, porventura, não figurem como participantes do processo licitatório.

1.7. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

1.8. A ARP terá como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu.

1.9. No caso de necessidade de formalização de Termo de Contrato, deverá ter a vigência de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, e ser formalizado dentro da vigência da ARP.

1.10. O Termo Contratual deverá conter cláusula que defina critérios de reajuste dos preços, nos termos da lei.



## 2. Justificativa e Objetivo da Contratação

### Descrição da Necessidade da Contratação

- 2.1. A presente contratação visa atender a necessidade de fornecimento de Hortifrutigranjeiros de qualidade para a produção das refeições servidas aos pacientes, acompanhantes e funcionários do hospital Municipal Ana Moreira.
- 2.2. Considerando que o hospital mantém atendimento ininterrupto e nesse contexto a alimentação oferecida constitui parte integrante do tratamento, impactando diretamente na recuperação clínica, manutenção do estado nutricional e prevenção de complicações de saúde.
- 2.3. Considerando também que é assegurada alimentação adequada para os acompanhantes durante o período de internação, além de prover refeição durante o expediente, em especial para equipes de plantão contribuindo para a manutenção da saúde e produtividade.
- 2.4. Considerando que a alimentação no ambiente hospitalar é um direito garantido por lei nº 8.080/1990, RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2019 que estabelecem requisitos de boas práticas para serviços de alimentação.
- 2.5. Considerando que os itens de Hortifrutigranjeiros são partes fundamentais para a composição da alimentação humana, sendo fonte de energia, fibras, vitaminas e minerais que devem compor as dietas hospitalares prescritas pelo setor de Nutrição e Dietética, respeitando as necessidades específicas de cada paciente e mantendo a qualidade e segurança alimentar para todos os públicos atendidos.
- 2.6. Diante ao exposto, a contratação é imprescindível para cumprir as obrigações legais, garantir a segurança alimentar e manter a qualidade nutricional das refeições, fator que é fundamental para o cuidado integral em saúde no âmbito hospitalar, portanto a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde pretende adquirir os itens relacionados nas planilhas em anexo (I) deste estudo, em consonância com os cardápios elaborados por nutricionista, de forma atender a normatização das leis e RDC.

### Fundamentação

- 2.7. A fundamentação encontra-se pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

### Previsão no Plano Anual de Contratações



2.8. O PAC do município de Conceição de Macabu encontra-se em fase de elaboração.

2.9. A Aquisição de Hortifrutigranjeiro é de suma importância para manter a qualidade nutricional das refeições dos pacientes, funcionários e acompanhantes assistidos no HMAM., fator que é fundamental para o cuidado integral em saúde no âmbito hospitalar, portanto a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde pretende adquirir os itens relacionados nas planilhas em anexo (I) deste estudo, em consonância com os cardápios elaborados por nutricionista, de forma atender a normatização das leis e RDC.

### **3. Descrição da Solução como um Todo**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no tópico 5 do Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. Requisitos da contratação**

#### **Especificação e requisitos técnicos:**

4.1. A licitante deverá apresentar o seu Alvará de Licença Sanitária, expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, na validade, em conformidade com a legislação vigente.

4.2. A licitante deverá ainda apresentar atestado (s) de Capacidade Técnica expedidos por entidades da Administração Pública ou Pessoa Jurídica de Direito Privado, para as quais esteja ou tenha fornecido produtos iguais ou semelhantes ao objeto deste edital, constante no Termo de Referência, e que comprovem o desempenho satisfatório do fornecimento.

4.3. As condições de entrega dos itens de Hortifrutigranjeiros devem garantir a qualidade e segurança dos alimentos, exigindo transporte em veículos limpos, higienizados, livre de odores fortes, umidade, insetos e roedores. É importante salientar que é proibido o transporte desses gêneros junto com produtos químicos, combustíveis ou materiais contaminantes e as embalagens devem ser em caixas plásticas limpas e higienizadas, em bom estado de conservação.

4.4. As entregas devem seguir a legislação da Anvisa para entrega de Hortifrutigranjeiro e outros órgãos como MAPA (sobre a classificação, embalagem e comercialização de produtos vegetais).

4.5. As frutas, verduras e os legumes deverão estar acondicionados em caixas plásticas íntegras, higienizadas com boa qualidade, preservando o frescor e em perfeitas condições. Os ovos de galinha deverá conter identificação do produto; Marca; Informação nutricional; Data de validade; Peso líquido; Número do lote; Nome do fabricante; Registro



no órgão fiscalizador ( SIM, SIE e/ou SIF). Todos os itens serão conferidos no ato da entrega, em caso de descumprimento, a empresa será notificada.

4.6. Os itens devem ser isentos de odores estranhos, contaminações e presença de materiais impróprios ao consumo.

4.7. A contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC. 5.

4.8. Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art.41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Obrigações do Contratante

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

5.1.2. Designar fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da Secretaria do Município e adequada execução do objeto que trata esta contratação.

5.1.3. Rejeitar, no todo em parte, os produtos/materiais entregues em desacordo com este edital e o Contrato.

5.1.4. Realizar o pagamento do Contrato, na forma e nos prazos pactuados.

5.1.5. Emitir as Ordens de Compras (OC), assinadas pela autoridade competente.

5.1.6. Designar um profissional habilitado em condições de tomada de decisão para acompanhar e dar apoio a todas as fases de implantação da execução do objeto deste certame.

### Obrigações da Contratada

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

5.2.1. Arcar com todas as despesas, incluindo custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

5.2.2. Entregar os materiais nas quantidades e especificações demandadas pelo município de acordo com este contrato, o edital e todos os seus, efetuando a substituição em caso de defeito;

5.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender;

5.2.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto contratado. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade;

5.2.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho.

5.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação.

#### Da Entrega

5.3. O prazo de entrega dos itens será 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho, no seguinte endereço: **Hospital Municipal Ana Moreira (Estoque da cozinha)**, Situado na Rua Rozendo Fontes Tavares, nº 199, Bairro: Bocaina – Conceição de Macabu RJ – CEP: 28.740 -000

5.4. Entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados, sábado e domingo), nas faixas de horário compreendidas entre 8:00 às 16:00 horas.

5.5. A contratada deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

5.6. Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

5.7. Cada requisição feito com base na Ata de Registro de Preços será acompanhada da Nota de Empenho, aonde serão definidas as condições específicas da entrega.

5.8. Os itens deverão ser entregues, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à qualidade, frescor, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade para os ovos de galinha, garantia da quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP.

5.9. No ato da entrega, os produtos devem ter pelo menos 2/3 da validade restante para os ovos de galinha. E as frutas, legumes e verduras devem ser frescos, com boa aparência e sem sinais de apodrecimento. Apresentando características organolépticas, como aroma, textura, cor, forma e tamanho sem alterações, indicando boa qualidade no ato da entrega.

## **6. Modelo de Gestão do Contrato**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

20

### **Início da Ata de Registro de Preços e do Contrato**

6.5. NO caso de ARP, a sua vigência será iniciada a partir da sua assinatura.

6.6. No caso de contrato, sua vigência será a partir de sua assinatura.

### **Controle e Fiscalização do Contrato**

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal do contrato Ana Lúcia Muniz de Souza, Matrícula: 4627276.

6.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

### **Infrações e sanções administrativas**

6.10. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.10.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.10.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.10.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

6.10.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.10.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.10.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a

- contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.10.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos materiais da licitação sem motivo justificado;
- 6.10.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 6.10.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.10.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 6.10.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 6.10.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 6.11. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, seguintes sanções:
- I - advertência;
  - II - multa;
  - III - impedimento de licitar e contratar;
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.12. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.13.O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas art.156, da lei nº 14.133/2021.

## 7.Critérios de Medição e Pagamento

### Liquidação

7.1.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.1.1.o prazo de validade;
- 7.1.2.a data da emissão;
- 7.1.3.os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.1.4.o período respectivo de execução do contrato;
- 7.1.5.o valor a pagar; e
- 7.1.6.eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Prazo de pagamento**

7.4. O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor que o recebeu.

### **8. Forma e Critérios de Seleção**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, utilizando-se o procedimento auxiliar de REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

#### **Exigências de habilitação**

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Secretaria verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**



8.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

## **9. Estimativas do Valor da Contratação**

9.1. Valor Total Estimado no valor de R\$ 380.004,50 (Trezentos e oitenta mil, quatro reais e cinquenta centavos) com base na Planilha Estimada de Custo Valor Médio, apêndice deste Termo de Referência.

## **10. Adequação Orçamentária**

10.1. A dotação orçamentária será detalhada pela contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme art. 105 da lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a viabilidade financeira.



10.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Unidade Orçamentária a ser informada no ato do contrato por se tratar de futura e eventual Contratação Registro de Preços.

### 11. Considerações Finais

11.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei;

11.2. Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº. 14.133/21.


### 12. Responsáveis

Conceição de Macabu, 13 de março de 2026.

Elaborado por:

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Machado Portugal  
Digitadora  
Mat. 4625941

Ratificado por:

  
\_\_\_\_\_  
José Lucas Gabriel Barcelos  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 583/2025